

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL N°078/2022,

#### de 22 de setembro de 2022

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital.

#### 1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo selecionar 01 aluno(a) para complementação da concessão de bolsas para o ano 2022 no curso de Pós-graduação stricto sensu Ambiente e Saúde – Mestrado Acadêmico, oferecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina FAPESC, por meio das cotas concedidas ao Programa de acordo com Edital de Chamada Pública Fapesc nº 48/2021.

### 2. DAS COTAS DE BOLSA (FAPESC)

- 2.1 Ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde da Uniplac será concedida uma bolsa de mestrado.
- 2.2 O valor da bolsa de mestrado é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) sendo os valores liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.
- 2.4 O estudante que for contemplado com essa bolsa deverá manter em dia o pagamento regular da matrícula, mensalidades e taxas escolares do curso.
- 2.5 A renovação da bolsa está condicionada ao desempenho acadêmico satisfatório do bolsista, que considera: frequência nas aulas, participação nos grupos de pesquisa do PPG, desempenho na pesquisa para dissertação, participação em atividades do programa e participação obrigatório em eventos científicos promovidos pela Uniplac ou pelo PPG durante o período de vigência da bolsa.
- 2.6 O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC diretamente aos bolsistas. O pagamento da bolsa encerrar-se-á no mês da defesa da dissertação.



- 2.7 O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do bolsista, pela FAPESC, no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC). Este procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso FAPESC assinado conforme prazos estabelecidos no cronograma da presente Chamada Pública, e estará sujeito ao cronograma de processamento do referido Sistema.
- 2.8 Não serão realizados pagamentos retroativos de bolsa, bem como pagamentos de fração de mês.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período disposto no cronograma deste Edital.
- 3.2 A inscrição deverá ser efetuada pela internet, mediante o preenchimento do Formulário eletrônico de inscrições, diretamente no link abaixo e enviada juntamente com os demais documentos por email para ppgas@uniplaclages.edu.br no período de 26 de setembro até 07 de outubro de 2022.

 $\frac{http://portal.uniplaclages.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?}{c=1\&f=1\&ct=4\&ps=673\#/es/informacoes}$ 

- 3.3 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados da versão original (frente e verso), gerados em PDF
  - a)Carteira de Identidade (RG), ou no caso de estrangeiro(a), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
  - b) CPF.
  - c) Título de Eleitor.
  - d) Cópia do comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina (conta de luz, água ou telefone), em nome do bolsista. Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante.
  - e) Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO A)
  - f) Cópia do comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina (conta de luz, água ou telefone), em nome do bolsista. Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante.
  - g) Diploma do curso de graduação.
  - h) Pré-projeto de pesquisa.
  - i) Plano de trabalho (Anexo B).
  - j) Curriculum Lattes atualizado e documentado (Plataforma Lattes do CNPq). OBS: O quadro do ANEXO C deverá ser preenchido pelo candidato e todos os comprovantes referentes às publicações, formação de recursos humanos, atividades acadêmicas, participação em eventos e experiência profissional anexados. Itens não preenchidos pelo candidato não serão considerados.



- k) Termo de disponibilidade de Carga Horária (ANEXO D).
- 3.4 Os bolsistas da FAPESC, matriculados em PPG no estado de Santa Catarina, poderão exercer atividade remunerada de docência em até 10 horas/semanais ou possuir vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário que permita tempo compatível para a realização das atividades do Curso, desde que este vínculo seja expressamente autorizado pelo Orientador e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação que permita tempo compatível para a realização das atividades do Curso.
- 3.5 Todos os documentos anexados devem estar em formato pdf, legíveis, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato.
- 3.6 A inscrição ficará passível de não homologação por conta da ausência da entrega/comprovação dos documentos listados no presente edital.
- 3.7 Todos os documentos entregues digitalizados serão passíveis de comprovação com os originais.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão conduzidas por uma Comissão de Seleção formada por docentes do PPGAS, designada pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação em Portaria específica para este fim. Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta. Cada proposta será avaliada por 03 (três) docentes do programa de maneira individual.

### **4.2** Critérios de avaliação:

O processo de seleção é constituído pelas seguintes etapas de avaliação:

**I.** Proposta de Estudo (pré-projeto Peso 5): A proposta deverá ter entre 07 (sete) e 10 (dez) laudas e a seguinte estrutura: a) Introdução com tema, justificativa e problema de pesquisa; b) Objetivos; c) Revisão de Literatura; d) procedimentos metodológicos; d) Referências Bibliográficas O pré-projeto de pesquisa deve ser redigido no formato A4, espaçamento 1,5 linhas, fonte 12, Times New Roman.

### II. Plano de trabalho (Peso 2)

O plano de trabalho deve ser preenchido conforme Anexo B.

## III. Análise do Currículo Lattes (Peso 2):

O currículo será avaliado em cinco (5) categorias: publicações; formação de recursos humanos; atividades acadêmicas; participação em eventos e experiência profissional (conforme Anexo C).

**IV.** Disponibilidade de tempo do candidato para dedicar-se ao mestrado (Peso 1). Será analisado mediante informações de trabalho constantes no currículo lattes e disponibilidade de tempo informado durante a entrevista de seleção do mestrado e Termo de disponibilidade de Carga Horária (ANEXO D).



4.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior disponibilidade de tempo para dedicar-se ao mestrado.

## 5. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

- a) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- b) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.
- c) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.
- d) Não possuir nenhuma outra bolsa ou auxílio de outro programa da FAPESC, ou de outra agência de fomento pública estadual, nacional ou internacional.
- e) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.
- f) Dedicar-se às atividades acadêmicas exigidas pelo PPGAS e normas da FAPESC.
- g) Não possuir vínculo remunerado, à exceção de até 10 (dez) horas/semanais em atividade de docência poderão exercer atividade remunerada de docência em até 10 horas/semanais ou possuir vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário que permita tempo compatível para a realização das atividades do Curso, desde que este vínculo seja expressamente autorizado pelo Orientador e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação que permita tempo compatível para a realização das atividades do Curso.
- h) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- i) Estar ciente de que, em sendo aprovado, o bolsista deverá executar um plano de trabalho vinculado a um projeto de pesquisa do PPGAS em que a bolsa será implementada.

### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Dedicar-se às atividades acadêmicas e/ou à pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Programa ou Projeto de vínculo.
- b) Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do PPG e orientador do bolsista durante todo o período de bolsa.
- c) Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa.
- d) O bolsista enviará à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista.



- e) A não apresentação de qualquer dos relatórios no modelo específico e/ou no prazo determinado implicará a suspensão imediata do pagamento da bolsa, ficando o bolsista em situação de inadimplência com a FAPESC.
- f) Ao final da vigência do Termo de Compromisso, deverá ser apresentado um relatório conjunto pelo bolsista, pelo coordenador do PPG e Orientador do bolsista, com resultado sucinto Plano de Trabalho, bem como cópia do trabalho realizado em meio eletrônico.
- g) Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de mudança no projeto, durante a vigência da bolsa.
- h) Em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Termo, deverá ser feita, necessariamente, menção expressa à FAPESC.
- i) Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- j) Os bolsistas beneficiados por esta chamada pública, a título de contrapartida, poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitor ou participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC e/ou PPGAS, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do curso, com o intuito de apresentar o trabalho desenvolvido durante a pósgraduação.
- m) Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para FAPESC.

### 7. DA MATRÍCULA

- 7.1 A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no prazo informado no cronograma disposto neste edital.
- 7.2 O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado, perderá a sua vaga, e o candidato subsequentemente selecionado será chamado.

## 8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 8.1 Para a implementação da bolsa o candidato contemplado deverá entregar no prazo do disposto no cronograma deste edital, os seguintes documentos assinados e digitalizados:
- a) Termo de Disponibilidade de Carga Horária.
- b) Termo de Compromisso de Bolsas FAPESC.
- c) Plano de trabalho elaborado em conjunto com o PPGAS.



- d) Comprovação da titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência e conta corrente em nome do bolsista contemplado.
- 8.2 Os modelos dos documentos (Termo de disponbilidade de carga horária, Termo de compromisso e Plano de Trabalho), estão disponíveis nos anexos da chamada pública da FAPESC nº 48/2021, acessível em: http://www.fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica- fapesc-no-48-2021-programa-fapesc-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de- educacao-superior-do-estado-de-santa-catarina

Parágrafo único: Conforme errata a Chamada Pública nº 48/2021, publicada pela FAPESC na data de 02/12/2021, acrescentar no documento "Termo de disponibilidade de carga horária", o seguinte texto: "() possuo vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário que permite tempo compatível para a realização das atividades do Curso (necessário comprovar autorização do Orientador e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação)."

8.3 O(a) candidato(a) contemplado(a) somente será cadastrado(a) no sistema da FAPESC após a entrega desses documentos de implementação da bolsa, sob pena de eliminação.

# 9. DO ACOMPANHAMENTO, SUSPENSÃO, CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

9.1 As questões relativas ao acompanhamento, suspensão, cancelamento da bolsa ou substituição do bolsista, devem proceder de acordo com as condições e normas previstas pela chamada pública FAPESC nº 48/2021.

### 10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	De 26/09/22 a 07/10/2022
Processo seletivo	10/10/2022 a 11/10/2022
Homologação do resultado	12/10/2022
Entrega da documentação de implementação de bolsa	De 13/10 a 17/10

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato aprovado submeter-se-á, tacitamente, ao regimento geral da UNIPLAC e do respectivo regimento do PPGAS.



- 11.2 Uma vez implementada a bolsa da FAPESC, a UNIPLAC não se responsabiliza por eventual atraso de recursos e/ou quaisquer condições que inviabilizem o Programa por iniciativa da FAPESC, sendo que os repasses serão disponibilizados ao candidato conforme prazo/cronograma a ser definido exclusivamente pela FAPESC.
- 11.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo seletivo estabelecidos neste Edital, na chamada Pública FAPESC nº 48/2021 e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.4 A não apresentação de qualquer dos relatórios no modelo específico e/ou no prazo determinado implicará a suspensão imediata do pagamento da bolsa, ficando o bolsista em situação de inadimplência com a FAPESC.
- 11.5 A não apresentação de qualquer um dos relatórios no prazo estipulado, poderá implicar em suspensão da bolsa, ficando o bolsista e a IES/SC em situação de débito com a FAPESC. Essa situação acarretará a impossibilidade de assinatura de novos termos de outorga de auxílios e bolsas, bem como o bloqueio de saldos eventualmente existentes em outros processos.
- 11.6 Persistindo a situação de inadimplência, sem justificativa aceitável, e decorridos três meses da data fixada para a apresentação ou reformulação do relatório, a bolsa é cancelada a critério da FAPESC.
- 11.7 A FAPESC reserva-se o direito de, durante a vigência das bolsas, promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de acompanhamento
- 11.8 A UNIPLAC reserva-se no direito de revogar ou cancelar o edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização.
- 11.9 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Lages, 22 de setembro de 2022.

Lilia Aparecida Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação



## ANEXO A

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM AMBIENTE E SAÚDE FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO BOLSA – EDITAL 078/2022 –

Nome Completo			_
Data de nascimento:	_//Local d	e nascimento:	_
RG:	Órgão:	CPF:	
Raça:			_
Nome do Pai:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		_
			_
			_
Endereço:			_
Bairro:	Município:	CEP:	_
Fone res.:	Fone com.:	Cel.:	_
Email:	Curs	so Graduação:	_
Instituição:		Data de conclusão:	_
Empresa que trabalha:			
Documentos a serem er	itregues:		
Migratório (CRNM).  ( ) CPF. ( ) Título de Eleitor. ( ) Cópia do comprovo ou telefone), em nome apresentada declaração do ( ) Diploma do curso do ( ) Curriculum Lattes ANEXO C deverá ser profirmação de recursos profissional anexados. It ( ) Pré-projeto de pesque ( ) Plano de trabalho	ante atualizado de resido do bolsista. Em caso leste, junto com o compr e graduação. atualizado e documenta reenchido pelo candidat humanos, atividades a ens não preenchidos pelo uisa	ado (Plataforma Lattes do CNPq). OBS: to e todos os comprovantes referentes às cadêmicas, participação em eventos e o candidato não serão considerados.	de luz, água o, deverá ser O quadro do publicações,
Lages,//	lidade de Carga Horária	(ANEAU D)	



### ANEXO B

# PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA CONFORME CHAMADA PÚBLICA 48/2021 PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1 Do projeto	
1.1Nome do Bolsista:	
1.2 Título do Projeto:	
1.3 Identificação do objeto:	
1.4 Objetivo da pesquisa:	
1.5 Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de PDI (por semestre).	
1.6 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao Projeto.	
1.7 Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasilei especificamente atendendo as necessidades do poder público, do setor produtivo e comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento da CTI no Estado de SC.	
1.8 Entregáveis (produto/processo ou equivalente).	
1.9 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/o papers.	— )u

Av. Castelo Branco, 170 - Universitário - Lages/SC | (49) 3251.1022 - uniplaclages.edu.br



1.10 Resumo do Plano de Trabalho:
1.11 Período da realização das atividades:
1.11 1 eriodo da reanzação das acritadaes.



## ANEXO C

Nome do candidato(a):	
` / -	

1) Avaliação do Currículo Lattes - CL (peso 2,0) — o somatório dos pontos obtidos nas 5 categorias de itens não poderá ultrapassar 10 pontos

Item avaliado	Quantidade	Subtotal
PUBLICAÇÕES* (máximo 2 pontos)		
Artigos em periódicos científicos (1,0 por artigo)		
Autor em boletim, cadernos técnicos, manuais ou comunicados científicos (0,5 por produção)		
Livro: publicação como autor ou organizador ou editor de livro (1,0 por livro)		
Capítulo de livro (0,5 por capítulo)		
Resumos simples ou expandidos publicados em congressos ou simpósios científicos internacionais (0,3 por resumo)		
Resumos simples ou expandidos publicados em congressos ou simpósios científicos nacionais (0,2 por resumo)		
Resumos simples ou expandidos publicados em eventos científicos locais ou regionais (0,1 por resumo)		
Trabalhos completos publicados em congressos ou simpósios científicos internacionais (0,5 por trabalho)		
Trabalhos completos publicados em congressos ou simpósios científicos nacionais (0,3 por trabalho)		
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (máximo 2 pontos)		
Orientação de trabalho de conclusão de curso graduação ou lato sensu (0,5 por orientação)		
Coorientação de trabalho de conclusão de curso graduação ou lato sensu (0,2 por coorientação)		
Orientação de estágio supervisionado (0,2 por orientação)		
ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 2 pontos)		
Titulo de especialização (Lato Sensu) (1,0 por especialização)		
Cursos de aperfeiçoamento (0,5 por curso)		



Curso de língua estrangeira (0,2 por ano cursado)	
Atividades de monitoria (0,2 por monitoria)	
Iniciação científica – atividade como bolsista ou voluntário (0,3 por projeto)	
Iniciação a extensão – atividade como bolsista ou voluntário (0,3 por projeto)	
Estágio extracurricular com carga horária mínima de 60 horas (0,3 por estágio)	
Participação em bancas, comissões de avaliação (0,01 por banca/ comissão)	
Participação em Cursos, minicursos, capacitações (0,01 por Curso, minicurso, capacitações)	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (máximo 2 pontos)	
Como palestrante (0,5 por palestra)	
Apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais (0,3 por trabalho)	
Apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou regionais (0,2por trabalho)	
Participante em eventos nacionais ou internacionais (0,2 por evento)	
Participante em simpósio/conferências/palestras locais ou regionais (0,1 pontos)	
Organização de eventos científicos (0,5 por evento)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo 2 pontos)	
Experiência na categoria profissional (0,5 por semestre)	
PONTUAÇÃO TOTAL	

<sup>\*</sup> Serão aceitos trabalhos ainda não publicados, desde que tenha recebido a aprovação final de publicação por parte do periódico ou da editora, que deve ser comprovada.



## ANEXO D

## TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Pe	lo presente instrumento, eu	com RG
nº.	e CPF nº	declaro que:
(	) não possuo vínculo de qualquer nat	tureza
(	) possuo vínculo de docência de até 1	10 horas/semanais (informar em qual instituição)
	com carga horária total de	funcional e/ou estatutário (informar local de trabalho)que permite tempo compatível para a realização das
ati	vidades do Curso.	
PF	vidades objeto do EDITAL DE	isponibilidade de carga horárias para dedicar-me às CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021 - O À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE DE SANTA CATARINA.
		de
	Atenciosamente,	
	Nome e Ass	sinatura do candidato a Bolsa